



## Universidade Federal de Ouro Preto

### Resolução CEPE Nº 2.284

Resolve sobre recurso de docente,  
referente à GED.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Comissão Institucional agiu em conformidade com a Resolução CEPE nº 2.216, não atribuindo os dez pontos referentes à Avaliação Quantitativa, uma vez que a Pró-Reitoria de Graduação não realiza os trabalhos desta avaliação;

considerando que a citada Resolução atribui quinze pontos à defesa de tese,

#### RESOLVE:

Não aprovar o parecer do relator desta matéria, apresentado na 218ª reunião ordinária deste Conselho, realizada em 11 de fevereiro deste ano, e, em consequência, não dar provimento ao recurso interposto pelo **Prof. Celso Taveira**, contra decisão da Comissão Institucional de Atribuição da Gratificação de Estímulo à Docência, referente à pontuação que lhe foi atribuída na GED/2002.

Ouro Preto, em 11 de fevereiro de 2003.

**Prof. Dirceu do Nascimento**  
Presidente